

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.263/2012**

**Autoriza a mudança de mantenedor da
ENFERTEC Escola Técnica de Saúde.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.637/2012 (Processo CEE nº. 040/2012), aprovado na Sessão Plenária do realizada no dia 19-
09-2012,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de mantenedor da ENFERTEC Escola Técnica de Saúde, mantida
pela ENFERTEC Serviços Técnicos de Enfermagem Ltda.-ME, passando a ser mantida por C L
Alves Cursos Profissionalizantes ME, CNPJ n.º 14.732.518/0001-24.

Vitória, 08 de outubro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de outubro de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação